



**ATO DECLARATÓRIO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 284/2024.**

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS DE IVOLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta aos autos, e:

CONSIDERANDO a necessidade de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE PEÇAS DESTINADO À MANUTENÇÃO DO VEÍCULO: SAVEIRO ROBUST PLACA: PRR-1324, ANO: 2017 QUE ATENDE A POPULAÇÃO DO DISTRITO DE CAMPOLÂNDIA, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IVOLÂNDIA/GO.**

CONSIDERANDO a apresentação da proposta da empresa **PIT STOP CENTRO AUTOMOTIVO LTDA, CNPJ n. 17.991.842/0001-55**, que representa o menor valor obtido, no importe de **R\$ 3.405,00 (três mil, e quatrocentos e cinco reais).**

LOTE 01 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS					
ITEM	QT	UND	DESCRIÇÃO	V. Unit.	V. Global
1	2	UND	AMORTECEDOR DIANTEIRO	R\$ 430,00	R\$ 860,00
2	2	UND	AMORTECEDOR TRASEIRO	R\$ 260,00	R\$ 520,00
3	2	UND	DISCO DE FREIO	R\$ 175,00	R\$ 350,00
4	1	UND	CORREIA DENTADA	R\$ 65,00	R\$ 65,00
5	1	UND	TENSOR DA CORREIA	R\$ 178,00	R\$ 178,00
5	1	UND	COIFA DE RODA	R\$ 52,00	R\$ 52,00
6	1	UND	JG DE SAPATA	R\$ 330,00	R\$ 330,00
7	1	UND	TAMBOR DE FREIO	R\$ 250,00	R\$ 250,00
VALOR SUBTOTAL					R\$ 2.605,00
LOTE - 02 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS					
ITEM	QT	UND	DESCRIÇÃO	V. Unit.	V. Global
1	1	SERV	MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA	R\$ 800,00	R\$ 800,00
VALOR GLOBAL					R\$ 3.405,00

CONSIDERANDO a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação da empresa.

CONSIDERANDO o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso I, da Lei Federal n. 14.133/2021.

RESOLVE:

- 1. AUTORIZO** a contratação em questão.
- 2. RATIFICO** o processo de dispensa de licitação.
- 3. DETERMINO** a publicação do feito, na forma da lei;
- 4. DETERMINO** emissão da nota de empenho, conforme a seguir:
06.01.10.302.4068.2.088.3.3.90.30 – FICHA 252 - Material de Consumo.
- 5. ENCAMINHE-SE** ao Departamento de Contratos, para as providências requeridas.

Ivolândia/GO, 29 de agosto de 2024.

ERICA REGINA GONCALVES
VIEIRA:89115066134

ERICA REGINA GONÇALVES VIEIRA
Gestora do FMS de Ivólândia/GO

Assinado de forma digital por ERICA REGINA
GONCALVES VIEIRA:89115066134
Dados: 2024.08.29 10:32:06 -03'00'